



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 019/19

Aos cinco dias do mês de agosto de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 018/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM n.º 135/2019, 29 de julho e ofício PM n.º 136/2019 de 02 de agosto de 2019, que apresenta os Projetos de Lei do Executivo Municipal para deliberação. O Sr. Presidente iniciou comentando sobre o Projeto do Executivo nº 042/2019, que em virtude da análise do parecer da CUP, foi optado por unanimidade, por arquivar o Projeto de Lei do Executivo nº 042/2019, em base no artigo 14 “k” do Regimento Interno, pois o mesmo é inconstitucional. Em seguida, o 1º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º. 040/2019 de 29 de julho de 2019, que Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Nutricionista e dá outras providências. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 041/19, de 29 de julho de 2019, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e da outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 043/19, de 02 de agosto de 2019, que autoriza o repasse de recursos para a comunidade Rio Liso – capela Nossa Senhora dos Montes Claros. O Projeto foi posto em discussão. Não tendo havido manifestações, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pela Vereadora Beatriz Salete Bampi. Objetivo/Motivo da Viagem: Irá à Capital do Estado participar do curso sobre OUIDORIA PÚBLICA: Da implantação a Atualização dos Servidores Designados para Ouvidor – Atendimento, Atualização, Ética, Atendimento de Demandas e Tratamento de Denúncias, nós



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

dias seis a nove de agosto. O pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições e ninguém inscrito para os assuntos gerais e não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de agosto às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 12 de agosto de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Muller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário